



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0795/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO E AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, QUE ESTUDEM A POSSIBILIDADE DE ALTERAR O PERÍODO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS COMPONENTES DO CONSELHO TUTELAR.).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA, para que conjuntamente estudem a possibilidade de alterar o período do processo eleitoral para escolha dos membros componentes do Conselho Tutelar.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de setembro de 2010.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a eleição ocorrida no dia 12 de setembro, p.p, para escolha dos membros que irão compor o Conselho Tutelar foi extremamente desgastante em decorrência dessa ocorrer dentro do período eleitoral a nível estadual e federal.

Considerando que caso não seja alterado o período eleitoral para escolha dos membros do referido Conselho, o mesmo poderá confrontar-se com o período eleitoral das eleições municipais, o que irá gerar mais transtornos aos candidatos e eleitores.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA, para que conjuntamente estudem a possibilidade de alterar o período do processo eleitoral para escolha dos membros componentes do Conselho Tutelar, minimizando os transtornos gerados aos candidatos e eleitores.